

**REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS**, Matrícula: 5417163/7  
 Onde se lê: **Período de Férias: 01.07.2014 a 30.07.2014**  
 Leia-se: **Período de Férias: 14.07.2014 a 12.08.2014**  
 Retifica-se a **Portaria nº. 380/04.07.2014** publicada no **DOE**  
**Nº. 32678/07.07.2014** referente as informações abaixo:  
 Onde se lê: **servidora: CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA.**  
 Leia-se: **servidora: CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA**  
**PASSOS.**  
**\* REPUBLICAÇÕES DO DOE: 32678/07.07.2014, DEVIDO A**  
**INCORREÇÕES.**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714302**

Termo Aditivo: 3  
 Data de Assinatura: 30/06/2014  
 Valor: 1.918.015,68  
 Vigência: 30/06/2014 a 30/06/2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 012/2011; 2. Conceder reajuste ao valor do Contrato nº 012/2011, na ordem de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento), conforme índice do IGPM, acumulado nos últimos 12 meses. 3. Acréscimo de novos serviços de acordo com a Proposta Comercial nº 0094/2014, previsto o valor global de R\$ 33.185,76; 4. Supressão de serviços no 2º Termo Aditivo no valor de R\$ 1.026.164,64  
 Contrato: 12  
 Exercício: 2011  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 10126137767190000 339139 0103000000 Estadual  
 Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
 Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, S/N CEP. 66820-000 - Belém/PA  
 Complemento: km 10  
 Telefone: 9033445209  
 Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 007/SESPA/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714372**

OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamento hospitalar) para atender as necessidades do Hospital Regional de Tucuruí.  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ Nº 58.295.213/0018-16, foi à vencedora dos itens 01 e 03, do certame, pelo critério de menor preço por item, num valor de R\$- 240.500,00.  
 LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ Nº 32.150.633/0004-15, foi à vencedora do item 04, do certame, pelo critério de menor preço por item, num valor de R\$- 255.000,00.  
 IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILME S/A, CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, foi à vencedora do item 02, do certame.

**Escola Técnica do SUS - ETSUS**

**EDITAL DE ABERTURA 008/2014 - ETSUS/PA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714469**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**

**EDITAL DE ABERTURA 008/2014,**

**DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE**

**DENTÁRIA**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, torna público a ABERTURA de inscrições para o Curso de Técnico em Prótese Dentária.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições para o Curso de Técnico em Prótese Dentária, destinado aos auxiliares de saúde bucal.

**2. DAS VAGAS:**

2.1 - São ofertadas 20 vagas.

2.2 - A distribuição de vagas encontra-se no anexo I deste Edital.

**3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:**

3.1 - O Curso Técnico em Prótese Dentária tem carga horária de 1.440 horas e duração de 18 meses.

**4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:**

4.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

4.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

4.1.2 - Ter ensino médio completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;

4.1.3 - Ser preferencialmente servidor público efetivo;

4.1.4 - Ser auxiliar de saúde bucal do Sistema Único de Saúde;

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

5.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/07 a 25/07 de 2014, até às 18 horas;

5.3- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk.

5.4 - O Edital estará disponível no site: [www.saude.pa.gov.br/etsus](http://www.saude.pa.gov.br/etsus);

5.5 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar preenchidos os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

**6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário autenticar) dos seguintes documentos:

6.1.1 - Carteira de Identidade;

6.1.2 - CPF;

6.1.3 - Comprovante de escolaridade;

6.1.4 - Uma (01) foto recente 3x4;

6.1.5 - Certidão de Quitação Eleitoral;

6.1.6 - Carteira de Registro Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal;

6.1.7 - Termo de Compromisso Individual (Anexo II);

6.1.8 - Declaração Exercício de Atividade/Liberação (Anexo III);

6.1.9 - Contracheque do último mês;

**7. DO PERÍODO DAS AULAS:**

7.1 - MÓDULO I:

Mês	Período
Agosto	05/08 a 08/08/2014
Agosto	19/08 a 22/08/2014
Setembro	09/09 a 12/09/2014
Setembro	23/09 a 26/09/2014
Outubro	07/10 a 10/10/2014
Outubro	21/10 a 24/10/2014
Novembro	04/11 a 07/11/2014
Novembro	18/11 a 21/11/2014
Dezembro	02/12 a 05/12/2014
Dezembro	16/12 a 19/12/2014

7.2 - A aula inaugural será realizada no dia 04 de agosto de 2014, no auditório da ETSUS/PA;

7.3 - Os períodos dos módulos de 2015 serão informados no mês de Dezembro de 2014.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;

8.3-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Belém, 09 de julho de 2014.

**Raimundo Nonato Bittencourt de Sena**

Diretor da ETSUS

**ANEXO I**

Turma	Local de Realização	Município	Vagas Ofertadas
<b>Prótese Dentária - Belém I</b>	<b>Belém-ETSUS/PA</b>	Abaetetuba	01
		Ananindeua	01
		Baião	01
		Belém	01
		Breves	01
		Capanema	01
		Castanhal	01
		Concórdia do Pará	01
		Curuçá	01
		Dom Eliseu	01
		Igarapé Açu	01
		Ipixuna do Pará	01
		Marabá	01
		Marituba	01
		Mocajuba	01
		Santa Luzia do Pará	01
		Soure	01
Tailândia	01		
Tucuruí	01		
Vigia	01		
<b>Total</b>			<b>20</b>

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CURSO**

1. NOME				2. SEXO	M ( ) F ( )
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASC.	6. CPF		
7. ENDEREÇO					
8. BAIRRO					
9. CEP		10. MUNICÍPIO DE NASC.			
11. FONE		12. FAX		13. E-MAIL	
14. ESCOLARIDADE			15. GRADUAÇÃO		
( ) ENSINO FUND. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ( ) PÓS-GRADUAÇÃO:					
16. CARGO/FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL	18. LOCAL DE LOTAÇÃO	19. HORÁRIO DE TRABALHO		
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:					
21. OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:					
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:					
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL			24. TEMPO DE SERVIÇO		
( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO			( )		
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO					

**TERMO DE COMPROMISSO**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

Fica o Compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto, quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.

O participante deverá apresentar preferencialmente anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com assinatura na ficha de inscrição.

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.